



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2432, DE 12 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.593,44 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 4.593,44 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.008	Dep Municipal de Obras e Serviços Rurais	
Funcional Programática: 12.008.0026.0782.0448.1457	Projeto: Implantação de Rede de Água - Bairro Pedra Branca	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.593,44
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.593,44		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.008	Dep Municipal de Obras e Serviços Rurais	
Funcional Programática: 12.008.0026.0782.0534.2046	Atividade: Setor de Obras e Serviços Rurais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.593,44
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.593,44		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0448 – SANEAMENTO EM GERAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1457	Implantação da Rede de Água – Bairro Pedra Branca	Implantação de Rede de Água	Metros Quadrados	1	R\$ 4.593,44	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Pla Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas					
Programa:	0448 – SANEAMENTO EM GERAL					
Ação:	1457 – Implantação de Rede de Água – Bairro Pedra Branca					
Produto:	Implantação de Rede de Água	Unidade de Medida:	Metros Quadrados			
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)					

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 4.593,44

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2026.



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
12/03/2026 11:31:55
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

